

PORTARIA N.º 10068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede novo período de férias regulamentares o Servidor Municipal Evandro Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 134/2020, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, considerando que o Servidor Municipal **Evandro Barbon**, Matrícula n.º 567, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10011, de 21 de Janeiro de 2020, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 26 de Fevereiro a 05 de Março de 2020, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.